



Comunicado

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Sorocaba, RESOLVE exonerar a pedido, o Conselheiro Tutelar Júlio Pereira Cintra de Almeida Prado a partir de 06 de dezembro de 2023.

Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz
Presidente CMDCA Sorocaba

Sorocaba, 08 de Dezembro de 2023.